



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 079/2012.**  
De 13 de Abril de 2012.

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO O  
SERVIDOR MUNICIPAL ELIZANDRO  
BATISTA MARTINS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 475, o Servidor **ELIZANDRO BATISTA MARTINS**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 01/04/2004 a 31/03/2009, que será gozada a partir do dia 17 de Abril a 16 de Maio de 2012.

**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 988 de 09 de Abril de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 39/2012 de 12 de Abril de 2012.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 13 de Abril de 2012.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 079/2012

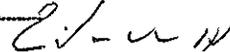
Foi publicado nesta data.

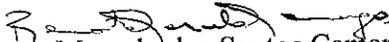
Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 13/04/12

Por mim Ass: Kovino

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

